PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Saúde
Departamento de Atenção Especializada

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Ofício nº 62/2025/DAE/SMS/CÂMARA

Conselheiro Lafaiete, 09 de abril de 2025.

EXPEDIENTE
EXP 09 / 04 /2025

REF: Em resposta ao requerimento n°305/2025

Prezado Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento n° 305/2025, referente à estrutura do Hospital Queluz e sua capacidade para receber os leitos que anteriormente atendiam o município, alocados na maternidade, temos a honra de informar o seguinte:

O Hospital Queluz, em conformidade com a legislação vigente, poderá, sim, solicitar a habilitação de novos leitos junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), desde que tenha capacidade técnica, estrutural e operacional para atender a demanda solicitada. No entanto, é importante destacar que a habilitação de leitos no CNES depende de uma avaliação criteriosa, que leva em consideração não apenas a infraestrutura do hospital, mas também os tipos de leitos a serem habilitados.

Em relação à alocação dos leitos que estavam anteriormente na maternidade, solicitamos que o senhor especifique quais tipos de leitos deseja obter mais informações, para que possamos fornecer a resposta detalhada de acordo com a sua solicitação.

Estamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos e colaborar para o aprimoramento da nossa rede de saúde pública.

Atenciosamente,

Isabela Gama Normandia da Costa
Diretora do Departamento de Atenção Especializada

Carlos Alexandre de Souza Bomtempo
Secretário Municipal de Saúde

Ao Sr.
Roger Diego Evangelista
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Abr-2025-17:00-061329-1/2